

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 010-23DP-FMAS
EMPRESA: NOELIA VIEIRA GONDIM

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **NOELIA VIEIRA GONDIM**, Pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 462.278.145-04, localizada na Rua Joao Durval Carneiro, nº06, Mutans, Guanambi– BA, CEP: 46.430-000, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA Nº. 049-23DP-PMG cujo o objeto é a “LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR AS AÇÕES DO SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, LOCALIZADO Á PRAÇA JOSÉ PEREIRA DAS NEVES, S/N, DISTRITO DE MUTANS MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA”,** **POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025**, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quinta do Contrato Nº 010-23DP-FMAS, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 8.244.006.2.074– Gestão das Ações Proteção Social Básica
ELEMENTO: 3.3.90.36.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 1660.

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 20 de janeiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

